

DECISÃO Nº 202/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015258/01-30, de acordo com o parecer nº 125/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através dos Institutos de Biociências e Filosofia e Ciências Humanas; das Faculdades de Ciências Econômicas e de Biblioteconomia e Comunicação e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização, mediante utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, da concessão de orientação, co-orientação e/ou colaboração em trabalhos de pesquisa pela EMBRAPA, a estudantes da UFRGS, regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, Sociologia, Desenvolvimento Rural e Comunicação e Informação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.